



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

RESOLUÇÃO n° 027, de 15 de fevereiro de 2005

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a decisão do CONSUNI/CONSEPE de 03/02/05 (Ata n° 002-05) que manteve a hora atividade conforme aprovado na Resolução n° 058/99, e, constituiu um grupo de trabalho para até 10/03/2005, apresentar propostas de corte de custos e incremento de receitas,

RESOLVE:

Art.1° - Sustar, pelo prazo de 30 dias a implementação das seguintes medidas:

- I – O aumento de carga-horária dos Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso, na forma proposta pela comissão e aceita pela Reitoria, bem como, a ampliação de carga-horária em todos os níveis gerenciais;
- II – Plano de Aposentadoria Complementar de docentes e técnicos administrativos da Instituição;
- III – Mestrados em Administração, Educação e Saúde Coletiva;
- IV – Contratações de novas assessorias;
- V – Todas e quaisquer concessões de vantagens que resultem em incremento de despesas com pessoal.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 15 de fevereiro de 2005.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente da Fundação Uniplac